



Diário Oficial Eletrônico do Município **Bernardo Sayão - To**

ANO I
Segunda-feira
10 de Agosto de 2026

Edição Nº 00528

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 79, de 10 de Agosto de 2026

Aviso de Licitação Nº 81, de 10 de Agosto de 2026

Portaria Nº 83, de 10 de Agosto de 2026

Aviso de Licitação Nº 84, de 10 de Agosto de 2026

Portaria Nº 118, de 10 de Agosto de 2026

Aviso de Licitação Nº 89, de 10 de Agosto de 2026

Portaria Nº 89, de 10 de Agosto de 2026

Aviso de Licitação Nº 90, de 10 de Agosto de 2026

Portaria Nº 90, de 10 de Agosto de 2026

Aviso de Licitação Nº 88, de 10 de Agosto de 2026

Portaria Nº 88, de 10 de Agosto de 2026

EDIÇÃO Nº **00528**

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Aviso de Licitação Nº 79, de 10 de Agosto de 2026**

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta

Por Dispensa Nº 079/2026

REPUBLICAÇÃO

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Locação de um veículo tipo recreativo (TRENZINHO DA ALEGRIA) em comemoração ao "DIA DAS CRIANÇAS" no qual será realizado no dia 09 de outubro para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2026.

Edital e Termo de Referência estará disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: cpl20252028@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 10 de agosto de 2026.

Eliszangela Alvino da Silva Antunes
Secretaria Municipal de Assistência Social

Aviso de Licitação Nº 81, de 10 de Agosto de 2026**Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta
Por Dispensa Nº 083/2026**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que

tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos dos gêneros alimentícios e confeitos para atender às demandas do Evento em Comemoração ao "Dia das Crianças", no Município de Bernardo Sayão - TO.

Edital e Termo de Referência estará disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: cpl20252028@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 10 de agosto de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 83, de 10 de Agosto de 2026**PORTARIA ADMINISTRATIVA ADM/PM BS - TO Nº 111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM/PM BS - TO Nº 140/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM/PM BS - TO Nº 083/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a realização da Dispensa nº 083/2026/ADM-BS/TO. O procedimento integra o Processo Administrativo nº 140/2026/ADM-BS/TO e fundamenta-se no art. 75, inciso II, da mesma lei.

Justificativas da Contratação:

- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos dos gêneros alimentícios e confeitos para atender às demandas do Evento em Comemoração ao "Dia das Crianças", no Município de Bernardo Sayão - TO.
- Pesquisa de Preço: O Setor de Compras e Orçamento realizou um levantamento prévio de mercado. Os valores estimados estão dentro do limite legal permitido para a dispensa de licitação, cumprindo as exigências da Lei nº 14.133/2021.
- Princípios Administrativos: A contratação segue rigorosamente os princípios da administração pública, sem significar

atuação livre ou sem critérios. O procedimento prévio garantiu tratamento igualitário aos participantes por meio da coleta de orçamentos.

- Publicidade: O Aviso de Dispensa foi publicado conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para colher propostas adicionais. O prazo para manifestação de interesse é de até 03 (três) dias úteis após a publicação.
- Orçamento: A Secretaria Municipal de Administração e a Prefeitura Municipal confirmaram, em despacho, a disponibilidade de dotação orçamentária para a despesa.

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A Contratação de empresa para aquisição de produtos dos gêneros alimentícios e confeitados para atender às demandas do Evento em Comemoração ao "Dia das Crianças", no Município de Bernardo Sayão - TO.

Parágrafo único: A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências do Termo de Referência anexado ao processo.

Art. 2º – PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 10 de agosto de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Aviso de Licitação Nº 84, de 10 de Agosto de 2026

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta Por Dispensa Nº 084/2026

Toma-se público que a Secretaria Municipal de Administração de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

Edital e Termo de Referência estará disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: cpl20252028@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 10 de agosto de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 118, de 10 de Agosto de 2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA ADM/PM BS - TO Nº 112/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM/PM BS - TO Nº 141/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM/PM BS - TO Nº 084/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a realização da Dispensa nº 084/2026/ADM-BS/TO. O procedimento integra o Processo Administrativo nº 141/2026/ADM-BS/TO e fundamenta-se no art. 75, inciso II, da mesma lei.

Justificativas da Contratação:

- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.
- Pesquisa de Preço: O Setor de Compras e Orçamento realizou um levantamento prévio de mercado. Os valores estimados estão dentro do limite legal permitido para a dispensa de licitação, cumprindo as exigências da Lei nº 14.133/2021.
- Princípios Administrativos: A contratação segue rigorosamente os princípios da administração pública, sem significar atuação livre ou sem critérios. O procedimento prévio garantiu tratamento igualitário aos participantes por meio da coleta de orçamentos.
- Publicidade: O Aviso de Dispensa foi publicado conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para colher propostas adicionais. O prazo para manifestação de interesse é de até 03 (três) dias úteis após a publicação.
- Orçamento: A Secretaria Municipal de Administração e a Prefeitura Municipal confirmaram, em despacho, a disponibilidade de dotação orçamentária para a despesa.

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

Parágrafo único: A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências do Termo de Referência anexado ao processo.

Art. 2º – PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 10 de agosto de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Aviso de Licitação Nº 89, de 10 de Agosto de 2026

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta Por Dispensa Nº 089/2026

Toma-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e Diário Oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão – TO, no exercício de 2026.

Edital e Termo de Referência estará disponível no site [www.bernardosayao.to.gov.br /portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: cpl20252028@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 10 de agosto de 2026.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 89, de 10 de Agosto de 2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA FMAS/PM BS - TO Nº 116/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS/PM BS - TO Nº 150/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS/PM BS - TO Nº 089/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a realização da Dispensa nº 089/2026/FMAS-BS/TO. O procedimento integra o Processo Administrativo nº 150/2026/FMAS-BS/TO e fundamenta-se no art. 75, inciso II, da mesma lei.

Justificativas da Contratação:

- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão – TO, no exercício de 2026.
- Pesquisa de Preço: O Setor de Compras e Orçamento realizou um levantamento prévio de mercado. Os valores estimados estão dentro do limite legal permitido para a dispensa de licitação, cumprindo as exigências da Lei nº 14.133/2021.
- Princípios Administrativos: A contratação segue rigorosamente os princípios da administração pública, sem significar atuação livre ou sem critérios. O procedimento prévio garantiu tratamento igualitário aos participantes por meio da coleta de orçamentos.
- Publicidade: O Aviso de Dispensa foi publicado conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para colher propostas adicionais. O prazo para manifestação de interesse é de até 03 (três) dias úteis após a publicação.
- Orçamento: O Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão - TO confirma, em despacho, a disponibilidade de dotação orçamentária para a despesa.

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão – TO, no exercício de 2026.

Parágrafo único: A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências do Termo de Referência anexado ao processo.

Art. 2º – PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 10 de agosto de 2026.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

Aviso de Licitação Nº 90, de 10 de Agosto de 2026**Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta Por Dispensa Nº 090/2026**

Toma-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e acessórios de informática para o funcionamento das escolas municipais, CMEI e Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Bernardo Sayão, para o ano de 2026.

Edital e Termo de Referência estrara disponível no site [www.bernardosayao.to.gov.br /portal](http://www.bernardosayao.to.gov.br/portal) da transparência.

Para mais informações Departamento de licitação por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 10 de agosto de 2026.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 90, de 10 de Agosto de 2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA FMDE/PM BS - TO Nº 117/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE/PM BS - TO Nº 151/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE/PM BS - TO Nº 090/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a realização da Dispensa nº 090/2026/FMDE-BS/TO. O procedimento integra o Processo Administrativo nº 151/2026/FMDE-BS/TO e

fundamenta-se no art. 75, inciso II, da mesma lei.

Justificativas da Contratação:

- Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e acessórios de informática para o funcionamento das escolas municipais, CMEI e Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Bernardo Sayão, para o ano de 2026.
- Pesquisa de Preço: O Setor de Compras e Orçamento realizou um levantamento prévio de mercado. Os valores estimados estão dentro do limite legal permitido para a dispensa de licitação, cumprindo as exigências da Lei nº 14.133/2021.
- Princípios Administrativos: A contratação segue rigorosamente os princípios da administração pública, sem significar atuação livre ou sem critérios. O procedimento prévio garantiu tratamento igualitário aos participantes por meio da coleta de orçamentos.
- Publicidade: O Aviso de Dispensa foi publicado conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para colher propostas adicionais. O prazo para manifestação de interesse é de até 03 (três) dias úteis após a publicação.
- Orçamento: O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão - TO confirma, em despacho, a disponibilidade de dotação orçamentária para a despesa.

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e acessórios de informática para o funcionamento das escolas municipais, CMEI e secretaria Municipal de Educação, deste Município de Bernardo Sayão, para o ano de 2026.

Parágrafo único: A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências do Termo de Referência anexado ao processo.

Art. 2º – PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 10 de agosto de 2026.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO

Secretário Municipal de Educação

Aviso de Licitação Nº 88, de 10 de Agosto de 2026**Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta Por Dispensa Nº 088/2026**

Toma-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente

precedidas de divulgação de aviso No Mural e Diário Oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kit Bebe para distribuição gratuita, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2026.

Edital e Termo de Referência estará disponível no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241.

E-mail: cpl20252028@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 10 de agosto de 2026.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 88, de 10 de Agosto de 2026

PORTARIA ADMINISTRATIVA FMAS/PM BS - TO Nº 115/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS/PM BS - TO Nº 149/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS/PM BS - TO Nº 088/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA a realização da Dispensa nº 088/2026/FMAS-BS/TO. O procedimento integra o Processo Administrativo nº 149/2026/FMAS-BS/TO e fundamenta-se no art. 75, inciso II, da mesma lei.

Justificativas da Contratação:

- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Kit Bebe para distribuição gratuita, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2026.
- Pesquisa de Preço: O Setor de Compras e Orçamento realizou um levantamento prévio de mercado. Os valores estimados estão dentro do limite legal permitido para a dispensa de licitação, cumprindo as exigências da Lei nº 14.133/2021.
- Princípios Administrativos: A contratação segue rigorosamente os princípios da administração pública, sem significar

atuação livre ou sem critérios. O procedimento prévio garantiu tratamento igualitário aos participantes por meio da coleta de orçamentos.

- Publicidade: O Aviso de Dispensa foi publicado conforme o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para colher propostas adicionais. O prazo para manifestação de interesse é de até 03 (três) dias úteis após a publicação.
- Orçamento: O Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão - TO confirma, em despacho, a disponibilidade de dotação orçamentária para a despesa.

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa para aquisição de Kit Bebe para distribuição gratuita, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2026.

Parágrafo único: A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências do Termo de Referência anexado ao processo.

Art. 2º – PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 10 de agosto de 2026.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Assistência Social